



PROJETO DE LEI N° 1.865, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Revogam-se as Leis que
menciona.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam revogadas as Leis Distritais n°s 232, de 14 de janeiro de 1992, 1.176, de 29 de julho de 1996, 2.793, de 16 de outubro de 2001 e 3.130, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2005.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 05/01/2006)